



Aviso

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Ribeirinha de S. Pedro da Gafanhoeira

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, torna público que a Assembleia Municipal de Arraiolos, em sessão ordinária de 29 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Ribeirinha de S. Pedro da Gafanhoeira, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conforme planta que se anexa.

Mais informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º da disposição legal acima mencionada, os elementos que acompanham o referido projeto de delimitação poderão ser consultados na Divisão de Administração Urbanística, Serviços Urbanos e Ambiente, deste Município, durante o horário normal de expediente e na página da internet www.cm-arraiolos.pt.

Arraiolos, 4 de março de 2015

A Presidente da Câmara Municipal



Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Zona Ribeirinha de S. Pedro da Gafanhoeira



Perímetro Urbano

ARU de S. Pedro da Gafanhoeira - Zona Ribeirinha

0 0.025 0.05 0.1 Kilometers